Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/04/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 341 , DE 2018.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente esta Indicação ao Poder Público Municipal, perante Cettrans, estudos para a instalação de redutores de velocidade na Avenida das Torres, no trecho compreendido entre a Rua Jacarandá e Avenida Tito Muffato, localizada no Bairro Santo Inácio.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de abril de 2018.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificativa

É de conhecimento geral que a Via possui redutores de velocidade em sua extensão, no entanto, também é de conhecimento geral o excesso de velocidade constante na Avenida, isso gera riscos à segurança dos transeuntes que passam pela região que é movimenta pelo fluxo de alunos de uma grande faculdade que possui quase 10 mil alunos, e, ainda há o agravante da concentração de 4 grandes condomínios nas proximidades do trecho; além do mais, há uma inúmera concentração de animais que trafegam na região, devido a uma mata nas margens da Avenida.

A título de exemplo, no dia 14 de abril de 2018, chegou a este Vereador denuncia a sobre excessos de velocidade na Avenida das Torres, e o atropelamento de animais em um trecho onde não há redutores de velocidade, isso demonstra a necessidade de no mínimo realizar-se estudos para a instalação de novos redutores de velocidade ou ondulações transversais no trecho supracitado, portanto, configurando a necessidade de elaboração dessa Indicação.

Sem mais para o momento, gostaria de externar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA